

## Decretos



### DECRETO Nº 2.252, DE 14 DE JANEIRO DE 2024

*“Decreta luto oficial”*

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, LUISA JÚLIA DUARTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** o falecimento de Benedito de Lira, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas durante sua vida política e em especial ao Município de Palmeira dos Índios.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir da data do decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de BENEDITO DE LIRA (Biu de Lira).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 14 de janeiro de 2025.

**LUÍSA JÚLIA DUARTE**  
Prefeita

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio